



PORTARIA Nº 42/2019
27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

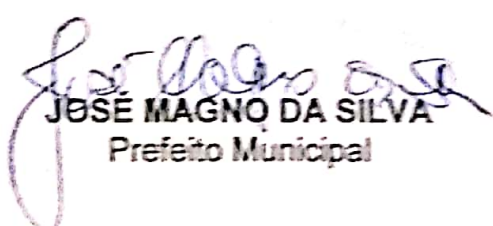
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (Cem por cento), a **FABIO BARBOZA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 97998664568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

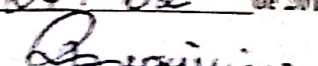
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 27 de 02 de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento